

LEI Nº 2.943 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1998.

" Reconhece de utilidade pública o Bloco Carnavalesco Acadêmicos do Boi, localizado no Bairro Jardim Eugênia, Neste 7 Município".

Autor: Vereador SEBASTIÃO CORREDEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o BLOCO CARNAVALESICO ACADEMICOS DO BOI - fundado em 1º de fevereiro de 1998, com sede a rua Gage, 17 - Jardim Santa Eugênia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação..

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE DEZEMBRO DE 1998

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA  
Prefeito

Lei nº 2943

PROJETO N.º

28 / 98  
Sebastião Corredeira

Publicado

11 / 12 / 98  
Jornal Boje